

A Camara Municipal de Barueri, Decreta;

Art. 1º - Fica o poder executivo, autorizado a pagar no corrente exercício pela verba Auxilios Diversos - Código 8-98-4 os seguintes auxilios;

- a) Para construção da Igreja Matriz da Sede.... 35.000,00
- b) Idem para a Matriz de Carapicuiba..... 30.000,00
- c) Idem para a Igreja de Vila Caldas..... 30.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Barueri, 24 de Setembro de 1955.

Benedito de Lima Tucunduva.

Aprovado, no seu  
desfecho para san-  
cionar e promulgar

29-10-55

H. Camara: financeiro  
Barueri: 24-a-55  
P. Octávio 24-a-55  
Aprovado 19-10-55 Pres  
H. Camara: 19-10-55 Pres